

O incumprimento dos critérios de segurança alimentar

pode ser sancionado com pena de prisão ou multa de **50 a 600** mil patacas

Nos termos do artigo 7.º do capítulo II da Lei de Segurança Alimentar, a produção e comercialização de géneros alimentícios, bem como a utilização de aditivos alimentares e de produtos relacionados com os géneros alimentícios no decurso daquela, deve satisfazer os critérios de segurança alimentar. Publicados em forma de regulamento administrativo, os critérios de segurança alimentar são juridicamente vinculativos. Ao mesmo tempo, os critérios de segurança alimentar definidos servem como normas de segurança importantes que devem ser seguidas pelo sector alimentar de Macau durante a produção e comercialização de géneros alimentícios.

CrITÉRIOS de Segurança Alimentar Já em Vigor

Número	CrITÉRIOS de Segurança Alimentar
Regulamento Administrativo n.º 13/2013	Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos
Regulamento Administrativo n.º 6/2014 (Com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2016)	Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios
Regulamento Administrativo n.º 16/2014	Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios
Regulamento Administrativo n.º 16/2015	Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes
Regulamento Administrativo n.º 2/2016	Limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos
Regulamento Administrativo n.º 13/2016	Limites máximos de micotoxinas em alimentos
Regulamento Administrativo n.º 28/2016	Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes
Regulamento Administrativo n.º 23/2018	Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios
Regulamento Administrativo n.º 11/2020 (Com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2023)	Limites máximos de resíduos de pesticidas nos géneros alimentícios
Regulamento Administrativo n.º 5/2024	Normas relativas à utilização de aditivos alimentares em géneros alimentícios



Para mais informações



www.foodsafety.gov.mo

2833 8181